PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01117/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 13/01/1961
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a assistência Social Bom Samaritano.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica reconhecida de Utilidade Pública a assistência Social Bom Samaritano, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 08 de janeiro de 1961.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

Bel. ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O
de 13/01/61.